

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de berços com colchões para creche municipal do Município de Saloá/PE.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de berços com colchões destinados às creches da rede municipal de ensino, visando garantir condições adequadas de atendimento às crianças da educação infantil.

A disponibilização desses itens é essencial para assegurar um ambiente seguro, confortável e apropriado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento das crianças atendidas nas unidades escolares.

Além disso, a substituição de itens danificados e a complementação da estrutura existente são medidas indispensáveis para o pleno funcionamento das creches, evitando prejuízos às atividades educacionais e assegurando o cumprimento das normas de segurança e qualidade exigidas para o atendimento infantil.

A contratação de empresa especializada faz-se necessária em razão da necessidade de fornecimento de produtos que atendam às especificações técnicas adequadas, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com as normas vigentes aplicáveis a mobiliário infantil.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa cujo valor se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação. Ademais, nos termos do art. 72 da referida Lei, foram observados todos os requisitos formais exigidos para a contratação direta, incluindo a elaboração de Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor e comprovação da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

Diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada, da relevância do fornecimento para o adequado funcionamento das unidades de educação infantil e da compatibilidade dos preços com o mercado, a presente contratação revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Saloá/PE, 27 de março de 2026.

Fabiana Souto Luz
Secretária Municipal de Educação de Saloá/PE

